



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA nº 13/2022
De 13 de janeiro de 2022**

Designa o Senhor (a) CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS para a função de Coordenador de Educação Física e Esportes da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO:

que o Servidor Carlos Alberto da Silva Santos, se encontra no exercício das funções de Coordenador de Educação Física e Esportes, da Secretaria Municipal de Educação, deste município, desde 01 de março de 2021;

que foi verificada a ausência de instrumento de designação de suas funções;

que em virtude da autotutela é dever da administração rever os seus atos.

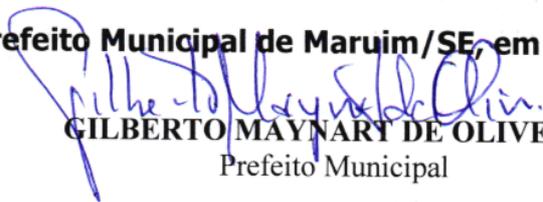
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a), **CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS**, portador (a) do RG n: 729.790 SSP/SE e CPF nº 394.183.915-20, para a função de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES, da Secretaria Municipal de Educação, deste município.**

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo-se seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 13 de janeiro de 2022.


GILBERTO MAYNARY DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal